



## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Lucas Souza, ao **PL Nº 012/2025**, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que “Institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Moradia Assistida para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 26 de maio de 2025.

Deputada **Angela Águida Portella**  
Presidente da Comissão.